Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 1 de 20 REGULAMENTO OFERTAS TIM BETA BASIC As ofertas TIM BETA BASIC são válidas para todos os clientes pessoa física que realizaram a migração de planos Pré-Pagos TIM ou Controle TIM, para o plano TIM BETA, via central de atendimento TIM. Ao contratar o plano TIM BETA através deste canal, o cliente estará aderindo automaticamente aos benefícios da oferta Basic Diária Combo - 2017, podendo efetuar chamadas locais e de longa distância nacional utilizando o código 41 para quaisquer números TIM (Móvel e FIXO), enviar Torpedo (SMS) para qualquer operadora (SMP e SME com perfil pessoa física) e navegar na Internet, conforme especificações do item 6.3, sendo cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), sendo promocionalmente, até o dia 31/07/2021 cobrado o valor de R$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) pelo dia de uso de quaisquer um, ou todos os benefícios descritos. Para números fixos locais de outras operadoras, será cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada, independente de sua duração. Além disso, a taxa de adicional por chamada será grátis. Ao contratar o plano TIM BETA via central de atendimento, o cliente TIM BETA Basic também estará elegível a contratar qualquer uma das ofertas da sua categoria: Oferta BETA Basic Diária Combo - 2017, Oferta BETA Basic Semanal e Oferta BETA Basic Mensal - 2020. 1. Período de adesão e vigência: O período de adesão das Ofertas é até 31/07/2021, sendo os benefícios válidos para todo Brasil até 31/07/2021. 2. Meio de ativação: Através da ação “Seja um TIM BETA” (veja o regulamento em www.timBETA.com.br) o cliente terá direito a aquisição do Plano TIM BETA. Todos os clientes que migrarem de planos Pré-Pagos TIM ou Controle TIM para o Plano TIM BETA via central de atendimento, receberão automaticamente o benefício promocional da Oferta TIM BETA Basic Diária Combo -2017. Essa migração tem um custo de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), e estes clientes serão categorizados como BASIC. Após 10 (dez) dias da confirmação da migração, os clientes deverão cadastrar suas informações pessoais no site www.TIMBETA.com.br/gsm e desta forma se tornarem elegíveis ao Game Social Blablablâmetro.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 2 de 20 3. Elegibilidade: As ofertas estão válidas para todos os usuários do Plano TIM BETA que participaram da ação “Seja um TIM BETA” e foram classificados como BETA Basic (veja o regulamento “Seja um TIM BETA” em www.timBETA.com.br). 4. Taxa de adesão: Todos os clientes que migrarem de planos Pré-Pagos TIM ou Controle TIM para o Plano TIM BETA via central de atendimento, serão tarifados pelo custo de migração de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Não há cobrança de taxa de adesão no caso de migração entre ofertas da categoria TIM BETA Basic. 5. Manutenção: Para obter os benefícios de sua Oferta, os clientes devem se manter no plano TIM BETA. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento e do regulamento “Seja um TIM BETA” (veja o regulamento em www.timBETA.com.br), a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente do benefício promocional do Plano TIM BETA. Neste caso, o cliente está passível de bloqueio, suspensão do acesso móvel pré-pago ou migração automática para o Plano TIM Pré. 5.1.O cliente estará passível de exclusão da oferta TIM BETA quando for identificado: a) Utilização dos Torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente; b) Envio de Torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente; c) Envio de Torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM; d) Uso indevido da Oferta conforme item 14 deste regulamento. 6. Sobre os benefícios:Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 3 de 20 6.1 Os clientes do TIM BETA da categoria Basic estão elegíveis a contratação de 3 (três) ofertas

Classificado como Público

diferentes dentro da sua categoria: Diária Combo -2017, Semanal e Mensal - 2020. Os benefícios de cada uma destas ofertas são: 6.2 BASIC DIÁRIA COMBO 2017 6.2.1 Ao contratar a oferta DIÁRIA COMBO - 2017, o cliente TIM BETA BASIC será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), porém promocionalmente, até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de R$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por dia, caso utilize qualquer um, ou todos os seguintes benefícios promocionais: 6.2.1.1 Chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM (móvel ou fixo). 6.2.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira sem restrição de quantidade. 6.2.1.2.1 Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. 6.2.1.3 TIM Geek: Ao ativar a oferta Diária Combo - 2017 o cliente da categoria BETA Basic será elegível ao benefício do TIM Geek, já incluído no valor da Oferta. Para ativar o benefício do TIM Geek o cliente receberá um SMS com um link de ativação. O cliente deverá clicar neste link e seguir o fluxo de cadastro. Para usufruir da versão TIM Geek, incluída na oferta, o serviço precisa ser ativado através do link enviado. Dentro do valor fixo em Reais (R$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R$ R$0,39) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Geek. O tráfego de internet necessário para utilização do TIM Geek não gera cobrança adicional, pois está embarcada no valor da franquia da oferta.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 4 de 20 6.1.2.4 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 50 MB diários. Após o consumo de 100% desta franquia (50MB), o Cliente TIM BETA Basic terá a navegação interrompida e poderá optar por contratar um pacote de dados adicional (50MB), ou por, promocionalmente até 31/07/2021, continuar navegando em velocidade reduzida sem custo adicional, até a renovação do benefício no dia seguinte. 6.1.2.4.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados. 6.1.2.4.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet. 6.1.2.4.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G. 6.1.2.4.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua conexão interrompida. Quando atingida a franquia diária e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional, até 31/07/2021, a possibilidade de permanecer navegando em velocidade reduzida de até 50kbps sem custo adicional até o fim do dia, ou contratar uma franquia de dados adicional para conexão na velocidade máxima de referência da rede, ou seja, ao atingir a franquia de 50MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em velocidade reduzida sem custo adicional até o fim do dia, ou contratar 50MB adicionais (pacote adicional) por mais RR 1,25 (um real e Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 5 de 20 vinte e cinco centavos), porém, promocionalmente até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de

Classificado como Público

R$0,99 (noventa e nove centavos), 6.3.1.4 Ligações locais para telefones fixos de outras operadoras serão cobradas dos seus créditos de recarga no valor fixo por chamada de R$0,60 (sessenta centavos), independente de sua duração. Em caráter promocional até 31/07/2021 a TIM não limitará, a quantidade de chamadas elegíveis ao benefício. Este benefício promocional poderá ser cancelado a critério da TIM, com aviso prévio. 6.3 BASIC SEMANAL 6.3.1 A oferta Basic Semanal possui um pacote de serviços com validade de 7 (sete) dias, cuja renovação é recorrente. O dia de contratação vale como primeiro dia de uso da oferta, ou seja, a validade do pacote será a partir da ativação da oferta mais 6 dias. Ex: Caso o cliente tenha contratado o serviço às 15h:45min do dia 01/05/2019, o pacote será válido até o dia 07/05/2019 às 23h:59min:59seg sendo ser renovada, caso o cliente possua saldo suficiente. Todos os clientes TIM BETA Basic são elegíveis à ativação desta oferta. A oferta semanal não será pré-ativada, ou seja, é necessária a ativação da oferta através de um dos canais disponíveis. Ao contratar a oferta SEMANAL o cliente TIM BETA BASIC será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo promocional de R$ 10,00 (dez reais) por semana, conforme tabela do item 6.6.4, tendo direito aos seguintes benefícios: 6.3.1.1 100 minutos por semana para chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM e de outras operadoras (móvel ou fixo) e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física). As chamadas para operadoras SME com perfil pessoa jurídica, serão tarifadas no valor de R$ 1,49/minuto 6.3.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira, sem restrição de quantidade. 6.4.1.2.1. Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 6 de 20 jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. 6.3.1.3 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 500 MB. Após o consumo de 100% desta franquia (500MB), o Cliente TIM BETA Basic terá a sua conexão interrompida e poderá, promocionalmente até 31/07/2021, optar por continuar navegando em velocidade reduzida de até 50kbps, sem custo adicional, até a renovação do benefício, ou pela contratação de um pacote de dados adicional. 6.3.1.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados. 6.3.1.3.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet. 6.3.1.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G. 6.3.1.3.4 Após atingir o consumo de referência da Oferta, o cliente terá sua conexão interrompida. 6.3.1.3.5 Quando atingida a franquia e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional até 31/07/2021, a opção de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima ou continuar Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 7 de 20 navegando em velocidade reduzida de até 50 kbps, ou seja, ao atingir a franquia de 500MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em

Classificado como Público

velocidade reduzida até a renovação dos benefícios, ou contratar 50MB (pacote adicional) por mais R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), porém promocionalmente, até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de R$0,99 (noventa e nove centavos) válidos até o final do dia contratado. 6.3.1.4 TIM music by Deezer: Ao ativar a oferta Semanal o cliente TIM BETA Basic terá o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium”, já incluído no valor da Oferta. Para ativar o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium” o cliente TIM BETA Basic receberá um SMS com um link de ativação. O cliente deverá clicar neste link e seguir o fluxo de cadastro. Para usufruir da versão “Premium” incluída na oferta, o serviço precisa ser ativado através do Link enviado. Dentro do valor fixo em Reais (R$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R$2,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está embarcada no valor da franquia da oferta. 6.4.1.4.1 O bloqueio de VAS não impede o uso do benefício TIMmusic by Deezer por usuários da categoria BETA BASIC, que tiverem a oferta semanal. Caso o cliente possua assinatura do serviço, o benefício da oferta será sobreposto a partir do envio do comando para ativação do benefício, deixando então de ser tarifado pela assinatura do serviço. 6.4 BASIC MENSAL 2020 6.5.1 A oferta Basic Mensal - 2020 possui um pacote de serviços com validade de 30 (trinta) dias, cuja renovação é recorrente. O dia de contratação vale como primeiro dia de uso da oferta, ou seja, a validade do pacote/benefício será a partir da ativação da oferta mais 29 dias. Ex: Caso o cliente tenha contratado o serviço às 12h:15min do dia 01/05/2019, o pacote será válido até o dia Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 8 de 20 30/05/2019 às 23h:59min:59seg sendo renovada, caso o cliente possua saldo suficiente. Todos os clientes TIM BETA Basic são elegíveis à ativação desta oferta. A oferta mensal não será préativada, ou seja, é necessária a ativação da Oferta através de um dos canais disponíveis. Ao contratar a oferta Basic MENSAL - 2020 o cliente TIM BETA BASIC será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo promocional R$ 60,00 (sessenta reais) por mês, conforme tabela do item 6.6.4, tendo direito aos seguintes benefícios: 6.4.1.1 500 minutos por mês para chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM e de outras operadoras (móvel ou fixo) e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física). As chamadas para operadoras SME com perfil pessoa jurídica, serão tarifadas no valor de R$ 1,49/minuto descontadas dos créditos de recarga do cliente. 6.4.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira sem restrição de quantidade. 6.4.1.2.1 Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado. 6.4.1.3 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 1,5 GB. 6.4.1.4 Após o consumo de 100% desta franquia (1,5GB), o Cliente TIM BETA Basic terá a sua conexão interrompida e poderá, em caráter promocional até 31/07/2021, optar por continuar navegando em velocidade reduzida de até 50kbps, sem custo adicional, até a renovação do benefício, ou pela contratação de um pacote adicional. 6.4.1.4.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 9 de 20 6.4.1.4.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no

Classificado como Público

aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet. 6.4.1.4.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G. 6.4.1.4.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua conexão interrompida. Quando atingida a franquia da Oferta e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional até 31/07/2021, a opção de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima de referência da rede ou continuar navegando em velocidade reduzida de até 50 kbps, ou seja, ao atingir a franquia de 1,5GB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em velocidade reduzida até a renovação dos benefícios, ou contratar 50MB (pacote adicional) por mais R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), porém, promocionalmente, até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de R$0,99 (noventa e nove centavos) válidos até o final do dia contratado. 6.4.1.5 WHATSAPP O Cliente TIM BETA Basic da Oferta mensal terá acesso ao aplicativo WhatsApp sem descontar da franquia de internet durante a validade da oferta. Este benefício será válido para troca de mensagens de texto, áudio gravadas e chamadas de voz e vídeo (VoIP), promocionalmente sem limitação diária de uso até 30/07/2020. O benefício Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 10 de 20 também é válido para enviar e receber vídeos, imagens e fotos dentro do aplicativo, promocionalmente sem limitação diária de uso. A utilização de dados fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, será descontada da franquia de dados do cliente. A partir do dia 31/07/2020 a funcionalidade de chamada de voz (VOIP) para o WhatsApp irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível. Portanto a partir de 31/07 Clientes da Oferta TIM BETA Basic mensal terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 31/07/2021. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz (VOIP) e chamadas de vídeo irão implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. O benefício promocional do WHATSAPP poderá ser encerrado a qualquer momento caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao cliente. 6.4.1.6 TIM music by Deezer: Ao ativar a oferta mensal o cliente TIM BETA Basic terá o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium”, já incluído no valor da Oferta. Para ativar o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium” o cliente TIM BETA Basic receberá um SMS com um link de ativação. O cliente deverá clicar neste link e seguir o fluxo de cadastro. Para usufruir da versão “Premium” incluído na oferta, o serviço precisa ser ativado através do Link enviado. Dentro do valor fixo em Reais (R$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está embarcada no valor da franquia da oferta. 6.4.1.4.1 O bloqueio de VAS não impede o uso do benefício TIMmusic by Deezer por usuários da categoria BETA BASIC que tiverem a oferta mensal. Caso o cliente possua assinatura do serviço, o benefício da oferta será sobreposto a partir do

Classificado como Público

envio do Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 11 de 20 comando para ativação do modelo gratuito, deixando então de ser tarifado pela assinatura do serviço. 6.4.1.7 Serviço de E-book: O E-book, incluído na Oferta Basic Mensal, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro. Mesmo que o cliente cancele a Oferta com o serviço incluído, continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. O Cliente TIM BETA Basic da Oferta mensal, terá acesso ao serviço Ebook Light by Skeelo e o receberá um livro por mês, com valor de mercado entre R$12 e R$17,99. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço. O tráfego de dados necessário para a utilização do serviço gera cobrança, e será descontado do pacote de internet da Oferta contratada. 6.4.1.8 Babbel: O Cliente TIM BETA Basic da oferta mensal terá direito ao Babbel. O serviço oferece um sistema de aprendizagem on-line que permite expandir as habilidades no idioma escolhido de maneira simples, moderna e eficiente. Esse serviço oferece quatorze línguas de aprendizagem: Holandês, Dinamarquês, Inglês, Francês, Alemã, Indonésio, Italiano, Norueguês, Polaco, Português, Russo, Sueco, espanhol e turco. Através de exercícios que focam em habilidades como escrita, aquisição de vocabulário e o aprendizado de regras gramaticais, além de prática da fala por meio de tecnologia de reconhecimento de voz, este aplicativo possibilita aprender idiomas sozinho (selflearning). O Cliente da Oferta TIM BETA Basic Mensal, terá acesso ao serviço Babbel com direito a utilizar apenas 1 (um) idioma. O cliente receberá um voucher de utilização via SMS para fazer o seu cadastro na Babbel e acessar as lições do curso do idioma que escolher no momento do cadastro.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 12 de 20 Em caso de problemas com o envio do voucher, o Cliente poderá enviar um e-mail para suporte.timbabbel@timwetech.com. O serviço está disponível para uso via aplicativo, tanto para aparelhos com sistema operacional Android ou IOS. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte dos créditos (R$ 2,30) refere-se aos custos para utilização do serviço. O tráfego de dados necessário para a utilização do serviço gera cobrança, e será descontado do pacote de internet da Oferta contratada. Caso o cliente queira mudar de oferta em sua categoria, deverá entrar em contato com o atendimento conforme tabela abaixo: Oferta de Partida Oferta Desejada Modo de Contratação Mensal Semanal ligar para *144 Mensal Diária Combo ligar para *144 Semanal Diária Combo ligar para *144 Semanal / Diária Combo Mensal enviar BASIC30 via SMS para 2002 Meu TIM ligar para *144 Diária Combo Semanal enviar BASIC7 via SMS para 2002 Meu TIM ligar para *144 6.5 Demais Tarifas 6.6.1 Nas ofertas semanal e mensal, a contratação do benefício é renovada no dia seguinte ao término da validade da oferta de forma recorrente. Para isso, o cliente precisa ter saldo válido maior ou igual ao valor da oferta. O Cliente será notificado por SMS no momento da renovação. Caso o cliente não tenha saldo para renovação do benefício ele entrará no período de Entressafra. Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 13 de 20 6.6.2 Entressafra: essa é a mecânica de tarifação para clientes que não tiveram saldo na renovação das ofertas SEMANAL ou MENSAL. Nesse momento o cliente passa a ser tarifado IMEDIATAMENTE da seguinte forma: 6.6.2.1 Voz: R$0,25 por minuto nas ligações (local e longa distância nacional com CSP 41) para todos os números móveis (TIM e Outras Operadoras), fixos e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física). 6.6.2.2 Dados: Oferta Diária de dados, no valor de

Classificado como Público

R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), porém promocionalmente, até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de R$0,99 (noventa e nove centavos) por dia com franquia diária de 50 MB. 6.6.2.3 SMS: Oferta Diária de SMS ilimitado, no valor de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), porém promocionalmente, até o dia 31/07/2021 será cobrado o valor de R$0,99 (noventa e nove centavos), por dia de uso. 6.6.2.4 TIMmusic by Deezer: cliente é migrado para a versão free. A assinatura da versão premium é reativada quando o cliente renovar os benefícios da Oferta ao efetuar uma recarga maior ou igual ao valor da oferta. TIM Protect Backup 15GB: cliente perde automaticamente o benefício, sendo reativado quando renovar os benefícios da Oferta ao efetuar uma recarga de valor maior ou igual ao da oferta. 6.6.3 Nas ofertas semanais e mensais, o cliente terá também um comportamento de tarifação após o atingimento da franquia, quando estiver DENTRO da validade da oferta: 6.6.3.1 Voz: o cliente passará automaticamente a ser tarifado no valor de R$0,25 por minuto nas ligações (local e longa distância nacional com CSP 41) para todos os números móveis (TIM e Outras Operadoras), fixos e rádios (operadoras SME com perfil assinante pessoa física). 6.6.3.2 Dados: o cliente tem a navegação interrompida e poderá, em caráter promocional, optar pela navegação em velocidade reduzida sem custo adicional ou contratação do pacote adicional de dados (valor e franquia de acordo com sua categoria). O cliente recebe um SMS com um link para optar por navegar em velocidade reduzida ou contratar o pacote adicional, caso queira. 6.6.4 Valores:Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 14 de 20 Os valores promocionais da Oferta são válidos até 31/07/2021, podendo ser prorrogado a critério da TIM. Após o período promocional, serão cobrados os valores não promocionais da Tabela abaixo: Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 15 de 20Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 16 de 20 6.6.5 Chamadas a Cobrar: Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 17 de 20 7. Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados neste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, TIM Torpedo Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais, como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz etc. As ofertas deste regulamento não permitem ligações para números 0500. 8. Clientes ativos no plano TIM BETA não são elegíveis a nenhuma outra promoção TIM 9. Sobre os serviços de dados da TIM Celular: A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo cliente, entre outros. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados: 9.1.1.1.1.1. Modelo do aparelho; 9.1.1.1.1.2. Tamanho do site acessado; 9.1.1.1.1.3. Número de usuários trafegando na rede; 9.1.1.1.1.4. Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura em www.tim.com.br 9.1.1.1.1.5. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. É vedado ao CLIENTE

Classificado como Público

utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 18 de 20 privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo. 10. As cobranças dos benefícios da oferta TIM BETA serão descontadas dos créditos de recarga de acordo com os preços estabelecidos. 10.1 As recargas disponíveis para a oferta TIM BETA são as mesmas do TIM Pré. Para mais informações, consulte o site da TIM. 10.2 Em caso de problemas com o chip, o cliente que solicitar a troca de chip por perda, roubo, defeito ou mau uso não receberá pontuação na campanha do Blablablâmetro durante o período que estiver sem a linha. O Participante só voltará a ser pontuado normalmente quando o mesmo trocar o chip e ativá-lo. 10.3 As trocas de chips realizadas nas lojas da TIM serão realizadas para linhas ativas na base de clientes TIM. Linhas canceladas voluntariamente ou involuntariamente não estão elegíveis a troca de chip. 11. A mecânica de tarifação do Plano TIM BETA não é válida para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Voz e de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br. 12. Migração: O plano TIM BETA oferece dois modelos de migração: 1) quando o cliente recebe o convite de um BETA Lab, 2) realizado pelo atendimento da TIM, quando um cliente que não recebeu o convite, mas deseja se tornar um BETA. Neste último caso, a taxa de adesão é de R$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos). 12.1. O cliente TIM que quiser migrar do seu plano pré-pago ou Controle (cliente que não possui convite de um BETA LAb) para o TIM BETA através do atendimento da TIM (call center), terá automaticamente a Oferta TIM BETA Basic diária combo ativada.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 19 de 20 12.2 O cliente que recebeu um convite de um BETA Lab, terá a opção de realizar a migração gratuita de um número Pré Pago TIM para o BETA através do site. Será ativada automaticamente a Oferta TIM BETA Diária Combo e os clientes serão tarifados conforme os preços praticados no regulamento das Ofertas TIM BETA. 13. Considera-se uso indevido da oferta do TIM BETA Basic, passível de bloqueio, suspensão do acesso móvel pré-pago ou migração automática para o Plano TIM Pré, quaisquer dos itens abaixo: 13.1. Comercialização de minutos/serviços. 13.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares. 13.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês. 13.4. Uso para portais de voz, PRS, chat, tele amizade, tele sexo, e similares assim como para conexões a internet. O benefício somente deve ser utilizado de pessoa para pessoa (P2P); 13.5. Concentração de tráfego de minutos do cliente destinado apenas para operadoras STFC. O cliente deve realizar chamadas para números SMP (móvel) e longa distância nacional com o código 41 na mesma proporção. 14.Os clientes perderão definitivamente o benefício do Plano TIM BETA nos seguintes casos: 14.1. Cancelamento do plano; 14.2. Migração para qualquer plano pós-pago; 14.3. Migração para qualquer Plano pré-pago; 14.4. Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro 14.5. Uso indevido da Marca TIM. 15. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante das Ofertas Beta.Regulamento TIM BETA BASIC Pág. 20 de 20 16. Cumulatividade: o plano TIM BETA é cumulativo apenas com o pacote de recontratação de franquia de dados. 17. Para usufruir o benefício associado ao plano TIM BETA é necessária a aceitação total e irrestrita de todos os

Classificado como Público

termos e condições deste regulamento. 18. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a TIM revogá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação. 19. Mais informações no site www.timBETA.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056. Esta é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC na modalidade longa distância nacional

Classificado como Público